



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

---

519ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; E PROJETO DE LEI Nº 491/2025 E PROJETO DE LEI Nº 492/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a utilização de Certificado Digital e de Assinatura Eletrônica no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o Decreto Municipal nº 088, de 23 de Abril de 2025; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe a Carga Horária da Função de Diretor do Departamento Legislativo, constantes do Anexo I - Organograma da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, instituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2012 de 31 de Março de 2012 e alterado pela Decreto Legislativo nº 001/2021 de 15 de Janeiro de 2021, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 491/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos advogados públicos nas causas em que for parte o Município de Cruzeiro do Sul/PR e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 492/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**, que em sua súmula: Define os critérios de pequeno valor para os fins previstos no § 4º do art. 100 da Constituição Federal e art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Após a informação acerca das matérias

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 - CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ  
Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

---



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

oriundas do Poder Legislativo Municipal e Poder Executivo Municipal e já tramitadas em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às matérias que foram anteriormente, aprovadas por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta as colocou em votação e as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando as matérias votadas e aprovadas para tramitação de sanção e promulgação das respectivas leis. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 18 DE JULHO DE 2025.**

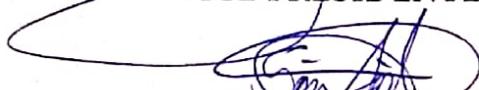
  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA -

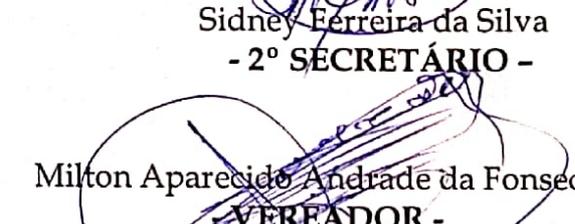
  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
1º SECRETÁRIO -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- TESOUREIRO -

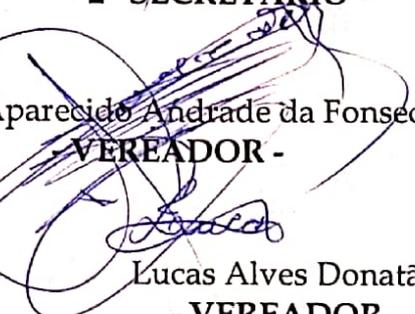
  
Erisvaldo Alves dos Santos  
- VEREADOR -

  
Celso Alves de Figueiredo  
- VICE-PRESIDENTE -

  
Sidney Ferreira da Silva  
- 2º SECRETÁRIO -

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- VEREADOR -

  
Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

  
Lucas Alves Donatão  
- VEREADOR -